



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, E.I.M., S.A

Ata n.º 03

Conselho de Administração

AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.

No dia 18 de fevereiro de 2025, pelas 09h00, reuniu o Conselho de Administração da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Procedimento de ajuste direto tendo em vista a contratação de Serviços de Consultoria no Apoio à Gestão: Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----
2. Procedimento de ajuste direto tendo em vista a prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria para a Implementação do Sistema de Bilhética Intermodal: Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----

À hora anunciada na convocatória foi dado início à reunião, tendo-se verificado a participação de todos os membros do Conselho de Administração através de videoconferência, o que aqui se consigna. -----

1. **Procedimento de ajuste direto tendo em vista a contratação de Serviços de Consultoria no Apoio à Gestão: Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa.** -----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração, a informação com a referência interna I00006-202502-CA, para a aquisição de Serviços de Consultoria no Apoio à Gestão, ao abrigo do procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o disposto nos artigos 36.º e 38.º todos do Código dos Contratos PÚblicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de convite à apresentação de proposta à empresa Motriz, Consultadaria, Lda., com o NIF 513144110. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o início do procedimento, as respetivas peças, convite e caderno de encargos, e autorizar a despesa no montante de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), valor sem IVA incluído, pelo período de doze meses. -----



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal
da Região de Coimbra, EIM, SA

2. Procedimento de ajuste direto tendo em vista a prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria para a Implementação do Sistema de Bilhética Intermodal: Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa.

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração, a informação com a referência interna I00007-202502-CA, para a aquisição de Serviços de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria para a Implementação do Sistema de Bilhética Intermodal, ao abrigo do procedimento de ajuste direto ao abrigo do setor especial dos transportes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e na alínea b), iv) do n.º 1.º do artigo 11.º, conjugados com o disposto nos artigos 36.º e 38.º todos do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de convite à apresentação de proposta à empresa Gaplet-Consultoria e Serviços, Lda., com o NIF 514208422.

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o início do procedimento, as respetivas peças, convite e caderno de encargos, e autorizar a despesa no montante de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros), valor sem IVA incluído, pelo período de doze meses.

O Presidente do Conselho de Administração propôs aos presentes que a ata e a deliberação desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham eficácia imediata.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

(Ana Maria César Bastos Silva)

(João Rui de Sousa Simões F. Marrana)